



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 31/2021, de 28 de maio de 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a ata do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, ocorrida em 27 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 13/2021 – PPGEE que solicita emissão de portaria para o novo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE;

**CONSIDERANDO** o artigo 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

**Humberto Dionísio de Andrade;**  
**Victor de Paula Brandão Aguiar;**  
**Idalmir de Souza Queiroz Júnior;**  
**Ednardo Pereira da Rocha;**  
**Isaac Barros Tavares da Silva.**

II – Membro Suplente:

**Adriano Aron Freitas de Moura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

